CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00040/25
Em 31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 047/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE OS ESTUDOS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA CABÍVEL, PARA QUE SEJA APLICADO E ORGANIZADO AULAS DE REFORÇO PARA CRIANÇAS DO 1º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE FORMA GRATUITA".**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação com o objetivo de ajudar as crianças a terem um reforço a mais nas matérias básicas.

Muitos pais não têm condições de ajudar seus filhos nas tarefas ou nos estudos pós sala de aula, por falta de recurso ou até mesmo conhecimento. Desta forma é que essa indicação é de suma importância, é mais uma forma de investir na melhor educação de nossas crianças, pensando na construção de um futuro melhor.

Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'